



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 48

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/5/2018

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 07/05/2018

PRESIDENTE

Considerando a Guarda Civil Municipal de Botucatu é composta por profissionais capacitados para exercer suas atividades com civilidade, boas relações e cortesia, respeitando acima de tudo o cidadão, levando consigo a honra pelo município com bravura e coragem;

Considerando que é papel da Guarda Civil Municipal, zelar pelo patrimônio público da cidade, bem como auxiliar na manutenção da ordem pública e da civilidade em qualquer circunstância, papel esse que desempenha com muita capacidade e empenho em nosso município;

Considerando que nos últimos 60 dias, a Câmara Municipal passou por um processo desgastante de análise de projetos e que envolveu uma grande parcela da população, que defendia, cada um à sua maneira, seus ideais e interesses coletivos, gerando grandes mobilizações nas redes sociais e, principalmente, na sede do Poder Legislativo municipal;

Considerando o fato de que por cinco sessões consecutivas, o prédio do Poder Legislativo esteve tomado por munícipes, estando os mesmos divididos em dois grupos com opiniões bastante distintas, emocionalmente envolvidos, estando a Câmara Municipal não capacitada para lidar com a organização dos mesmos no espaço externo do prédio;

Considerando que no momento em que foi solicitada, a Guarda Civil Municipal de Botucatu, por meio de uma eficiente ação desenvolvida por seu comandante, Leandro Destro, seu subcomandante, Piccinin e por toda tropa, se fez presente no Legislativo botucatuense e se colocou à disposição para auxiliar da maneira mais adequada na organização do acesso do prédio, garantindo a segurança e a ordem durante todos os encontros;

Considerando que a atuação da Guarda Municipal foi fundamental para que todo o processo corresse de maneira tranquila e ordeira, destacando mais uma vez o compromisso da instituição com a sociedade botucatuense,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da moção nº 48/2018

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, LEANDRO DESTRO**, extensiva ao **SUBCOMANDANTE, GCM SIDNEI PICHININ**, e a todos os guardas que atuam sob o comando de ambos, pelas ações desenvolvidas no Poder Legislativo Municipal nos meses de abril e maio, mantendo a ordem e o respeito nos lados externo e interno da Casa de Leis, reforçando seu compromisso com a sociedade botucatuense.

Solicitamos ainda que cópia desta propositura seja encaminhada ao **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Segurança, para que tome conhecimento dos servidores comprometidos com a atenção e o apoio às questões envolvendo a população de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 7 de maio de 2018.

Vereadores Autores:

ABELARDO
PMDB

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CARLOS TRIGO
PDT

CULA
PSC

CARREIRA
PSB

IZAIAS COLINO
PSDB

JAMILA
PSDB

ZÉ FERNANDES
PSDB

SARGENTO LAUDO
PP

PAULO RENATO
PSC

ROSE IELO
PDT